

1. IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

REUNIÃO DO GRUPO GESTOR REGIONAL DE ANÁLISE ESTATÍSTICAS PORTARIA GP n. 1837/2017 (PROAD n. 23673/2017)

Data	Horário			Local	Coordenador da reunião	
28/11/17	Início	13h30	Término	15h	3º andar	Bruno Nunes Labre

2. OBJETIVOS DA REUNIÃO

2.1. - *Análise elaborada pela Judiciária referente ao item: e) Despachos de admissibilidade as Revista AIRR, consignado na ata do grupo gestor do dia 24.10.2017 (assunto tratado na reunião de 24/10/2017)*

2.2. - *Prazo Médio no 2º Grau “ Do julgamento até a publicação do acórdão” procedimentos adotados pelas turmas em relação ao Pje (assunto tratado na reunião de 24/10/2017).*

2.3 - *Padronização dos procedimentos nos processos que tramitam nos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (Cejus-JT) de Porto Velho e Rio Branco.*

3. PARTICIPANTES

	Nome	Lotação
1	Alessandra Felizardo de Sousa	DSPR
2	Bruno Nunes Labre	Secretaria da Corregedoria
3	José Corsino de Carvalho Baptista Junior	Secretaria Judiciária
4	Felypp de Assis Oliveira	SETIC
5	Nívea Wobeto Schramm de Sousa	Secretário da 1ª Turma
6	Rosana Maria Mieko Takebayashi	APDI
7	Sonia Maria Enes de Lima	Secretaria da Corregedoria

4. DISCUSSÃO DA PAUTA



	compromissos	Responsável pela implementação	Data limite
	<p>2.1 Com relação aos <i>Despachos de admissibilidade em Revista e AIRR</i>, a SJ verificou a existência do art. 28 do RI previsão de delegação de competência, ficou determinado: - Levantamento dos Prazos dos últimos 3 anos nas Revistas e AIRR, para sugestões do Comitê e Relatório Anual de Prestação de Contas referente ao ano de 2017 com os seguintes dados: ENTRADAS, BAIXAS, PENDENTES DE BAIXA, AGUARDANDO SESSÃO E PRAZOS MÉDIOS, PARA 1º E 2º GRAUS.</p>	SCR - Seção de Estatística de 1º e 2º Graus	Até fevereiro de 2018.
	<p>2.2 No que se refere aos procedimentos no Pje, a Secretária da 1ª Turma, Nívea Wobeto Schramm de Sousa informou que o lançamento de julgamento do processo eletrônico na secretaria é realizada após a assinatura do acórdão, corrigindo o registro anterior em ata pelo grupo gestor . Também foi realizada consulta dos processos julgados e verificou-se que para o referido prazo, o sistema leva em conta o dia da sessão do julgamento do processo, fato esse que difere das regras do manual do e-gestão, onde orienta que o prazo é calculado a partir do lançamento da decisão do acórdão.</p> <p>Verificar as eventuais justificativas quanto as diferenças na leitura das regras no sistema.</p>	SETIC - servidor Felypp de Assis Oliveira	Até próxima reunião
	<p>2.3 Orientar a coordenação do Cejusc sobre os procedimentos a serem observados pelos servidores que lá atuam referente ao lançamento de movimentação nos processos.</p>	Alessandra Felizardo de Sousa	A partir da inauguração dos CEJUSC

5. FECHAMENTO DA ATA

Data da ata	Assinatura do relator
04/12/17	SONIA MARIA ENES DE LIMA

